

53 O grau de importância deste laboratório pode ser compreendido pela demanda em Carga
54 Horária das diversas disciplinas de graduação do Curso de Geologia. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
55 De forma geral algumas observações podem ser ressaltadas a respeito do Laboratório
56 Didático: xxx
57 Grande heterogeneidade dos equipamentos – coexistência de microscópios com cerca de
58 30 anos de uso ininterruptos e microscópios seminovos; xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
59 Microscópios antigos com graves problemas para caracterização das propriedades óticas
60 dos minerais; xxx
61 A heterogeneidade dos equipamentos ocasiona problemas na avaliação de provas
62 práticas, que possuem essa técnica como principal condicionante. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
63 A heterogeneidade do equipamento associada à quase impossibilidade de obtenção de
64 algumas propriedades dos minerais é na atualidade, ao nosso ver, o principal agente
65 desmotivador do ensino da mineralogia e da cristalografia em nosso curso. xxxxxxxxxxxxxxxx
66 As observações acima são preocupações que temos por experiência própria, como
67 professor de petrologia. Portanto, sou de parecer favorável a aprovação do projeto em
68 epígrafe por considerar a relevância do laboratório. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
69 O parecer foi colocado em discussão, e não havendo nenhuma consideração, o mesmo
70 foi posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
71 2.4. Aprovação da participação da servidora técnico-administrativo Aurea Cristina Pinto
72 Coelho no programa de Extensão Universitária: LAMIR – Centro de Referência e do
73 Projeto LAMIR. Relator: Prof. Dr. José Manoel dos Reis Neto. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

74 O relator leu o seu parecer, transcrito abaixo: xx
75 Vimos por meio deste solicitar a inclusão da participação da servidora técnico-
76 administrativo Aurea Cristina Pinto Coelho, no programa de Extensão Universitária:
77 LAMIR – Centro de Referência e do Projeto LAMIR. A partir desta inclusão a autorização
78 para a concessão de uma Bolsa de Extensão no âmbito do Programa de Extensão
79 Universitária desta universidade com Registro nº 081/08 PROEC (anexo). xxxxxxxxxxxxxxxx
80 A Adm. Aurea Cristina Pinto Coelho tem como responsabilidade o Gerenciamento de
81 Projetos sob a responsabilidade do LAMIR – Laboratório de Análise de Minerais e
82 Rochas. Entre as responsabilidades destacam-se: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
83 Trabalhar junto com a equipe de coordenadores e pesquisadores de projetos sob a
84 responsabilidade do LAMIR. Visando a estruturar e promover o alinhamento dos objetivos
85 de conhecimento dos participantes com as atividades administrativas, considerando a
86 UFPR e a FUNPAR. xx
87 Fazer acompanhamento detalhado e controle de prazos, custos e recursos necessários.
88 Verificar, possíveis falhas inerentes ao desenvolvimento em conjunto das diversas etapas
89 (administrativas) dos projetos e sugerir alterações. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
90 Em função da participação da referida administradora solicitamos através desta a
91 concessão de Bolsas Extensão pela Fundação da Universidade Federal do Paraná para o
92 Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR para servidores
93 docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Paraná – UFPR, de
94 acordo com o RESOLUÇÃO Nº 02/04-COPLAD. Abaixo transcrevemos alguns artigos
95 que julgamos pertinentes: xx
96 *Art. 3º As Bolsas de que trata o presente regulamento poderão ser concedidas sob a*
97 *forma de Bolsa de Ensino, de Bolsa de Pesquisa ou de Bolsa de Extensão, conforme*
98 *condição do respectivo beneficiário e enquadramento nos requisitos autorizativos de sua*
99 *concessão.* xx
100 *Art. 6º A Bolsa de Extensão será concedida como instrumento de apoio e incentivo à*
101 *execução de projetos desenvolvidos em interação com setores da sociedade que visem*
102 *ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como do desenvolvimento*
103 *institucional, científico, tecnológico, cultural e de assistência social.* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

104 O LAMIR desenvolve projetos de pesquisa e extensão que envolve diferentes áreas da
 105 indústria mineral do Paraná e do Brasil. Estes projetos têm como objetivo principal a
 106 capacitação do LAMIR como centro nacional de referência de minerais e rochas. A
 107 participação da referida servidora é importante no gerenciamento das relações
 108 interinstitucionais; universidade – empresas - fundação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 109 Pelo exposto acreditamos ter qualificado a Adm. Aurea Cristina Pinto Coelho a uma bolsa
 110 de extensão e nesse sentido solicitamos a aprovação deste departamento. xxxxxxxxxxxxxxxx
 111 O parecer foi colocado em discussão, e não havendo nenhuma consideração, o mesmo
 112 foi posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

113 **2.5. Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “LAMIR – Termogravimetria”. Relator :**
 114 **Prof. Dr. Francisco José Fonseca Ferreira.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

115 O Presidente leu o parecer do relator, que vai abaixo transcrito: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 116 O Projeto de Extensão Universitária denominada PETG – Determinação de calcita e
 117 dolomita pelo método de termogravimetria, em anexo, apresentado pelo Prof. Dr. José
 118 Manoel dos Reis Neto, a ser desenvolvido no LAMIR – Laboratório de Análise de Minerais
 119 e Rochas, do Departamento de Geologia da UFPR, apoiado pela Petrobrás, está
 120 estruturado conforme formulário da PROEC/UFPR, decorrente da Resolução 23/01-
 121 CEPE. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 122 Considerando que o PETG propõe uma nova metodologia analítica para quantificação de
 123 calcita e dolomita em rochas carbonáticas e sua aplicação na exploração de
 124 hidrocarbonetos, além de apresentar as justificativas, os objetivos e os métodos, desta
 125 forma captando recursos para a UFPR, meu parecer é favorável a sua aprovação. Este é
 126 o meu **PARECER**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 127 O parecer foi colocado em discussão, e não havendo nenhuma consideração, o mesmo
 128 foi posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 129 **ITEM III – Assuntos Gerais.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

130 O Presidente lembrou aos presentes que esta reunião é a última a qual preside, pois o
 131 mandato da atual chefia termina no final deste mês de julho, e aproveitou para registrar
 132 um agradecimento a todos que auxiliaram a chefia durante esses dois anos, em especial
 133 ao Prof. Esp. Rubens José Nadalin e aos Coordenadores do LAMIR, LABAP, LPGA e
 134 LPH. Comentou que deseja sucesso à nova Chefia do DEGEOL, e espera que esta não
 135 permita uma quebra na continuidade dos procedimentos que até agora foram adotados
 136 no Departamento, pois o DEGEOL tem uma identidade, que foi construída durante a sua
 137 história, e essa identidade necessita ser respeitada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

138 Nada mais havendo a tratar, eu Professor Emerson Carneiro Camargo lavrei a presente
 139 ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. xxxxxxxxxxxxxxxx
 140
 141

142 Prof. Dr. Emerson Carneiro Camargo
 143 Presidente

144 Curitiba, 14 de julho de 2009

146
 147

NOME	ASSINATURA
Alberto Pio Fiori	
José Manoel dos Reis Neto	
Juciara Carvalho Leite	
Leonardo Fadel Cury	
Luiz Eduardo Mantovani	
Rubens José Nadalin	

